



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 2
392/2022
Protocolo - Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 090 /2022

PROCESSO Nº 392 /2022

(N) Comissões de: _____

OT OT 2022
PRESIDENTE

Institui o Dia Municipal de Incentivo à Doação Voluntária de Plaquetas, e dá outras providências.

O Vereador Jerri Dessone da Silva Rego (Jerry Bolsas), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Incentivo à Doação Voluntária de Plaquetas, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de agosto.

Art. 2º - A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 30 de junho de 2022.

[Signature]
Ver. JERRI DESSONE DA SILVA REGO
(JERRY BOLSAS)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 3	
392/2022	
Protocolo – Marcelo	

JUSTIFICATIVA

Segundo dados obtidos junto à Fundação Pró-Sangue, a doação de plaquetas beneficia muitos pacientes, especialmente aqueles em tratamento de leucemia e outros tipos de câncer, os submetidos a transplante de medula óssea, a cirurgias cardíacas, as vítimas de trauma, dentre outros.

A doação pode ser realizada a cada 72 horas, não ultrapassando 24 doações em 12 meses. A reposição das plaquetas pelo organismo é rápida e ocorre em torno de 48 horas.

O sangue é composto de glóbulos vermelhos, glóbulos brancos, plasma e plaquetas. As plaquetas ajudam no controle de sangramentos e parte delas pode ser dada sem causar prejuízo algum à saúde do doador. O processo que permite a separação e a coleta específica de plaquetas chama-se aférese.

O procedimento de coleta de plaquetas por aférese consiste na retirada do sangue total do doador, separação dos componentes por meio de centrifugação, retenção de parte das plaquetas e retorno dos demais componentes do sangue para o doador. Todo o processo dura cerca de 90 minutos.

Para ser doador de plaquetas são exigidos os mesmos requisitos da doação de sangue, exceto em relação às mulheres, que somente as nuligestas (que nunca engravidaram) podem doar plaquetas por aférese. Além disso, o doador não deve ter feito uso de aspirina, AAS ou anti-inflamatórios não hormonais nos três dias que precedem a doação.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e o apoio dos Nobres Colegas na aprovação do presente Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Diadema, 30 de junho de 2022.

Ver. JERRI DESSONE DA SILVA REGO
(JERRY BOLSAS)